

## CORPO FEMININO - O ATO DE PARIR: DO OLHAR FEMININO AO MASCULINO

*Genilda Pereira Batista Lima<sup>13</sup>*

### RESUMO:

Esta pesquisa objetiva resgatar particularidades do ato de parir como prerrogativa do binômio mãe/filho no processo do nascimento. Desde o surgimento da humanidade, maternidade é prerrogativa do corpo feminino, quando prenha, sozinha, longe da sociedade seguindo o instinto natural, o organismo feminino expulsa naturalmente o feto, este, sai do corpo mulher, mãe- prenha, para a vida: É o parto normal ou natural. Quando no interior de seu lar, contava com outras mulheres, amigas ou parentes próximos, auxiliadas por uma mulher experiente no ato de parturir, uma parteira, parteira que sem conhecimento científico pegava o feto ao sair do ventre materno, provavelmente quando havia complicações contribuía para riscos da morte de mãe e filho. A disputa pela hegemonia no campo da assistência ao parto foi marcada por dois episódios envolvendo parteiras, com grande repercussão nos atuais modelos ocidentais de atenção ao parto. Um deles, ocorrido na Inglaterra, culminou com a incorporação do trabalho delas ao sistema de saúde oficial: a aprovação da lei das parteiras, o "Midwives' Act", de 1902(1). O outro, nos Estados Unidos da América, conduziu à transformação do trabalho de parteiras em prática fora da lei, com base na estratégia de responsabilizá-las pelas elevadas taxas de mortalidade materna e perinatal. Com a chegada da arte obstétrica mulheres grávidas passam a ter os seus filhos sob olhar masculino médico ou enfermeiro, que esquadrinha o corpo feminino através do saber anatômico e fisiológico adquirido nas academias de medicina. Inicia-se assim não só no Brasil como no mundo, disputa hegemônica pela institucionalização, mecanização do parir, sob o olhar masculino de um médico. No início da colonização, as caboclas, portuguesas e negras velhas monopolizavam o exercício dos partos como também cuidavam de todas das moléstias das mulheres, espinhelas caídas (gastrenterites), quebrantos, mal olhados, parteiras tradicionais eram acusadas de praticar feitiçarias, provocar abortos e cometer infanticídio. Segundo a História da Educação Brasileira, poucas foram as mulheres que se formaram nas escolas de Medicinas. O Ministério da Saúde, propõe diretrizes para organização de uma política do parto humanizado. Assistência a parturiente, acolhimento e fortalecimento na participação das tomadas de decisões juntamente com sua família, acompanhada de outra mulher, uma profissional com formação para o seu conforto físico e emocional.

**Palavras-chave:** Parto. Mulher. Parteira. Nascimento.

---

<sup>13</sup> Professora Especialista de Políticas Educacionais, Autora do Projeto de Extensão: Curso para Gestante/ Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Porangatu. E-mail: genildapbl@gmail.com.